

REQUERIMENTO N.º 002/2017

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as contidas no Inciso II, § 3º, Artigo 145 do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência,

CONCESSÃO DE REGIME DE URGÊNCIA para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 016/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providencias, bem como do Projeto de Lei n.º CM-003/2017 de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providencias.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal requerimento considerando o curto lapso temporal existente para esta Casa aprovar o projeto em comento, somado ao fato que o departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo, bem como a Unidade de Gestão de Pessoas do Poder Legislativo fecham a folha de pagamento sempre por volta do dia 22 de cada mês.

Por esta razão, esta comissão opina pela apreciação dos Projetos de Lei em comento em Regime de Urgência, ao passo que solicitam da presidência deste Legislativo Municipal convocação de sessão extraordinária para o dia 19/05, às 10:00.

Pede Deferimento,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 17 de maio de 2017.

GILVAN JOSÉ KOTEN DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ FERNANDO MOREIRA
Relator

OLIDE BOVINO
Secretária

EXMO. SR. PRESIDENTE
VEREADOR MILTON RODRIGUES DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR